

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a partir de 02 de março de 2015 a **Comissão Administrativa Disciplinar** com a finalidade de promover os atos relativos aos processos administrativos e disciplinares nesta Casa de Leis, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Cariacica, (Lei Complementar nº 029/2010, de 15/04/2010), conforme disposto no inciso VI do artigo 93 e § 1º do artigo 95, composta por 05 (cinco) membros, sendo: Presidente, Secretário e Membros, atribuída ao Presidente a gratificação mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um dos demais membros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica-ES, 02 de março de 2015.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

WELINGTON SILVA
1º Secretário

ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário